

vila pavão, 27 de janeiro de 2020

DE: Procuradoria Jurídica
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 4/2020

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 4/2020

Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde) para 2020, além da previsão contida no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1,245/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação: Emitido Parecer

Complemento: Ementa: Direito Financeiro. Autorização de abertura de crédito suplementar no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), do total do orçamento do Poder Executivo para 2020, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.245/2019 e dá outras providências.

Providências: Para Remeter às Comissões Competentes

Marcela Seidel
Procuradora